



Município de Sentinela do Sul

Decreto nº 1286/2025

**Dispõe sobre a nomeação dos membros
do Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS.**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social:

Titular: Denise Barboza Vieira

Suplente: Camilly Machado da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Junnia de Souza Rocha

Suplente: Michelle Conceição Lima

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura:

Titular: Magali Stiborski

Suplente: Fernanda Leite Araujo

IV - Representantes das Unidades Socioassistenciais Públicas:

Titular: Vitoria Brasil Broniszk

Suplente: Carmen Brock Fragoso

V - Representantes dos Profissionais da Área:

Titular: Danúbia Karnopp

Suplente: Cleonice Machado

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 400 - CEP: 96.765-000

Fone: (51) 2349 0051

E-mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br



Município de Sentinela do Sul

VI - Representantes da Emater/Ascar:

Titular: Nástia Duarte Garcia

Suplente: Marlon Junior Lino Ferreira

VII - Representantes da Associação de Mães e Usuários:

Titular: Walter Severo Pereira

Suplente: Bianca Silveira Carvalho

VIII - Representantes da Associação Comunitária Rural:

Titular: Solange Vianna Murlik

Suplente: Francieli Pinzon

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1280, de 04 de julho de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2025.

Julio Cesar Carvalho

Prefeito de Sentinela do Sul

Registre-se e Publique-se:

Jose Renato Vargas dos Santos

Secretário Municipal da Administração